

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00093 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.1050	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.91.71.00	<b>146 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>19.170.15</b>
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao		19.170.15
28.843.0000.2259	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.91.21.00	<b>148 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS</b>		<b>2.866.87</b>
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao		2.866.87
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1201	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		
12.306.1201.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMEN. PREP REFEIÇÕES		
3.3.90.30.00	<b>181 Material de Consumo</b>		<b>3.742.65</b>
	2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		3.742.65
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>25.779.67</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

25.779.67

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 9 DE OUTUBRO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL